



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação (CLJR), para emitir parecer de Redação Final, os seguintes Projetos:

I - PROJETOS DE LEI

- a) Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria do Vereador Joca Palma e outros, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Bonfinópolis de Minas-MG"*.
- b) Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria do Vereador Marcos Brandão, que *"Autoriza o atendimento de pedidos de exames encaminhado por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Bonfinópolis de Minas/MG"*.
- c) Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Vereador Zé Lúcio, que *"Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao Senhor André Henrique Marques da Silva, pelos motivos que menciona"*.

II - PROJETO DE RESOLUÇÃO

- a) Projeto de Resolução nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, com o objetivo de permitir a participação remota dos vereadores nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal"*.

Bonfinópolis de Minas, 19 de maio de 2025.


Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>20/05/2025</u> às <u>12:33</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>59</u> Sob o nº <u>145125</u>  Servidor Responsável
--